

## PRIMEIRA ADEQUAÇÃO DO EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA – 2022

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL – ABORLCCF, publica a Primeira Adequação ao Edital do Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Otorrinolaringologia - 2022 para levar ao conhecimento dos interessados o que segue:

Considerando o artigo 2º do Decreto nº 60.488, de 27 de agosto de 2021, que torna obrigatória aos eventos realizados em São Paulo com público a partir de 500 pessoas a apresentação do comprovante da vacina contra a Covid 19.

Considerando que na presente data tendo a ABORL-CCF constatado que os números de inscritos e envolvidos no Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Otorrinolaringologia, a ser realizado em 03 de abril de 2022, não totalizarão número igual ou superior a 500 pessoas.

Resolve publicar a **Primeira Adequação ao Edital do Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Otorrinolaringologia para atribuir nova redação para o item 2.3.6 e parágrafo único que passam a ter a seguinte redação:**

2.3.6. Por determinação da Secretária da Saúde de São Paulo, aqueles, que, por motivos pessoais e/ou médicos, não se submeteram à vacinação contra o COVID, deverão apresentar o teste RT-PCR com resultado negativo para covid 19, feito até 72 (setenta e duas) horas antes da data de realização do exame.

Parágrafo Único: A não apresentação da Carteira de Vacinação ou Teste (RT-PCR) com resultado negativo para covid 19, acarretará na impossibilidade do (a) candidato (a) ingressar nas dependências do local em que será realizada a prova, e, conseqüentemente impossibilitado de fazer a prova.

Além das adequações acima a **ABORL-CCF leva ao conhecimento as adequações quanto as datas constantes no edital, as quais estão assinaladas abaixo em vermelho para facilitar a identificação da informação.**

## DATAS E HORÁRIOS IMPORTANTES

DATA	HORÁRIO*	EVENTO
Até 21.12.2021	Até às 17hs	<b>Inscrição (via eletrônica) e pagamento da taxa.</b>
31.01.2021	Até às 17 hs	Entrega da solicitação de necessidades especiais para realização do Exame.
18.03.2022	Até às 17 hs	Entrega do certificado de conclusão da residência médica ou especialização (por via eletrônica).
23.03.2022	Até às 17 horas	Entrega da solicitação de necessidades especiais de caráter <b>AGUDO</b> para realização do Exame.
Até 18.03.2022		Publicação das inscrições deferidas para o Exame.
03.04.2022	08:00	<b>Horário em que o candidato deve obrigatoriamente comparecer ao local da prova</b>
03.04.2022	9:00 às 12:00 hs	<b>Avaliação teórica.</b>
03.04.2022	13:15 às 14:45 hs	<b>Avaliação teórico-prática.</b>
11.04.2022	-	Publicação dos cadernos de questões das avaliações teórica e teórico-prática e respectivos gabaritos preliminares.
11.04.2022	A partir das 12 hs	Início do período de recursos sobre questões das avaliações teórica e teórico-prática.
15.04.2022	Até às 12 hs	Término do período de recursos sobre questões das avaliações teórica e teórico-prática.
23.05.2022	A partir das 12 hs	Resposta aos recursos sobre questões das avaliações teórica e teórico-prática.
23.05.2022	A partir das 12 hs	Publicação dos gabaritos finais e notas das avaliações teórica e teórico-prática e lista de aprovados.
23.05.2022	A partir das 12 hs	Publicação do “Espelho” de correção das respectivas provas de cada candidato
25.05.2022	A partir das 12 hs	Início do período de recursos sobre nota do currículo e cálculo da média final.
27.05.2022	Até às 12 hs	Término do período de recursos sobre nota do currículo e cálculo da média final.
A partir de 17.06.2022	A partir das 12hs	Resposta aos recursos sobre nota do currículo e cálculo da média final.
A partir de 23.06.2022		Envio da declaração de aprovação aos candidatos
A partir de 30.06.2022		Envio das notas das avaliações teórica e teórico-prática e de currículo para os(as) candidatos(as), sem direito a recurso.

\*horários de Brasília

6.1. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local designado para realização das avaliações até **às 8 (oito) horas (horário de Brasília)**, impreterivelmente, munidos de documento original com foto (RG, CNH, carteira profissional, passaporte, carteira de trabalho), não sendo permitido o ingresso no local de realização das avaliações após este horário, bem como sem apresentação do documento de identidade que possa identificar o(a) candidato(a). **Não haverá tempo de tolerância para os(as) candidatos(as) atrasados(as) em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto.** Caso o(a) candidato(a) não compareça no horário acima determinado, estará automaticamente desclassificado(a) do Exame.

6.2.2.1.3. As respostas assinaladas pelo (a) candidato (a) na avaliação teórica e teórico-prática serão acessadas via sistema realizador do Exame, **no dia 11 de abril de 2022 até às 12 (doze) horas do dia 15 de abril de 2022.**

6.2.2.1.4. O “espelho” de correção das respectivas provas de cada candidato será acessado via sistema realizador do Exame, **a partir das 12 (doze) horas do dia 23 de maio de 2022 até às 12 (doze) horas do dia 25 de maio de 2022.**

6.4. Os gabaritos preliminares das avaliações teórica e teórico-prática serão divulgados na seção do Título de Especialista no *site* da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial ([www.aborlccf.org.br](http://www.aborlccf.org.br)), **no dia 11 de abril de 2022 até às 12 (doze) horas do dia 15 de abril de 2022.**

6.5. Em atenção a Portaria AMB nº 002 de 30/01/2020, os cadernos de questões ficarão disponível aos (às) candidatos(as) **no dia 11 de abril de 2022 até às 17 (dezesete) horas do dia 15 de abril de 2022.**

6.5.1. Em atenção a Portaria AMB nº 002 de 30/01/2020, o “espelho” de correção das respectivas provas de cada candidato será acessado via sistema realizador do Exame, **a partir das 12 (doze) horas do dia 23 de maio de 2022 até às 12 (doze) horas do dia 25 de maio de 2022.**

6.17.1.7. Não se apresentar para a avaliação teórica até **às 8 (oito) horas (horário de Brasília) do dia 03 de abril de 2022;**

8.1. Os gabaritos finais, as notas das avaliações teórica e teórico-prática, do currículo e a relação dos aprovados serão divulgados **a partir das 12 (doze) horas do dia 23 de maio de 2022**, no endereço eletrônico <http://www.aborlccf.org.br>.

10.1. Após a aprovação, a ABORL-CCF enviará para o endereço eletrônico apontado no requerimento de inscrição pelo(a) candidato(a), **a partir do dia 23 de junho de 2022**, a declaração de aprovação no Exame.

11.1. O(A) candidato(a) que se julgar prejudicado, após a publicação dos gabaritos preliminares da avaliação teórica e/ou teórico-prática, poderá recorrer **a partir das 12 (doze) horas (horário de Brasília) do dia 13 de abril de 2022 até às 12 (doze) horas (horário de Brasília) do dia 15 de abril de 2022**, não havendo prorrogação do prazo.

11.2. O(A) candidato(a) que se julgar prejudicado, após a publicação do resultado oficial final, poderá recorrer, **exclusivamente da nota do *Curriculum Vitae* e do cálculo da média final, a partir das 12 (doze) horas (horário de Brasília) do dia 25 de maio de 2022 até às 12 (doze) horas (horário de Brasília) do dia 27 de maio de 2022**, não havendo prorrogação do prazo.

11.7.1. Os recursos oriundos da publicação dos gabaritos preliminares serão avaliados pelo Comitê de Título de Especialista, que emitirá sua resposta oficial aos(às) candidatos(as) **a partir das 12 (doze) horas do dia 23 de maio de 2022**.

11.7.2. Os recursos oriundos da nota do *Curriculum Vitae* e da média final do Exame serão avaliados pelo Comitê de Título de Especialista, que emitirá sua resposta oficial aos(às) candidatos(as) **a partir das 12 (doze) horas do dia 17 de junho de 2022**.  
Permanecem inalteradas as demais determinações do edital, a que este se refere.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

**Dr. Eduardo Baptistella | Presidente da ABORL-CCF**

**Dra. Ana Cristina Kfoury Camargo | Presidente do Comitê de Título de Especialista da ABORL-CCF**